



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 206

Processo nº 130-2021

Rubrica RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DATA: 30/06/2021, às 09:00hs

OBJETO: Contratação de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE Nº 009/2021.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 30 (trinta) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro, Cep 65.973-000, São João do Paraíso (MA), reuniram-se o Sr. Ilton Rodrigues de Sousa, pregoeiro, e membros da equipe de apoio, designados através do portaria nº 109, de 28 de maio de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA (18/06/2021), divulgado no jornal O Progresso (19/06/2021), no diário oficial dos Municípios/FAMEM (18/06/2021) também no Portal da Transparência, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas uma empresa baixou pelo portal o edital, **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ. 06.325.699/0001-46**, conforme consta dos autos do processo.

Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro deu início ao certame, e constatou a presença da seguinte empresa no certame, a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ. 06.325.699/0001-46**.

O Pregoeiro verificou os documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento, foi constatado que a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ. 06.325.699/0001-46**, foi representada pelo Sr. Mateus da Silva Oliveira, portador do CPF nº 027.759.253-40.

Após análise da documentação de credenciamento, o pregoeiro declara credenciada a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, por cumprir o item 3.4.1. Na integra.

E cumprindo o item 4, 4.1 e 4.2, e também o item 7.2 do edital, o pregoeiro cumprindo os itens citados, e também que já havia passado a fase do credenciamento. Este Pregão foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, no jornal O Progresso, e Diário Oficial dos Municípios do Maranhão/FAMEM e no Portal da Transparência e no quadro de avisos desta prefeitura municipal. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram a disposição de todos

Folha nº 207Processo nº 130-2024Rubrica Rj**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

os presentes para exame e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes. O Pregoeiro informou aos presentes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a empresa presente apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos deste processo. Em seguida, passou à verificação quanto à apresentação da Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte, conforme previsto no subitem 3.4.1 do Edital, onde foi constatado que a empresa presente apresentou a declaração de enquadramento na condição de Microempresa. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e demais presentes que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas de preços apresentadas. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor global dos itens da proposta de preços apresentada.

A empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** apresentou proposta dos itens no valor global de **R\$ 495.739,90 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**. A proposta do licitante presente foi devidamente analisada com base nas disposições previstas no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta do licitante **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro.

O Pregoeiro deu início a fase de lances, a empresa classificada não se propôs a dar lances, alegando que seus preços já estavam muito baixos. Tendo em vista que os preços unitários e totais propostos pela empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, estavam muito abaixo dos preços estimados previstos no Edital, mostrando-se vantajosos para a administração, o Pregoeiro decidiu pela aceitação da proposta apresentada no valor global final dos itens em **R\$ 495.739,90 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	UNIT		TOTAL
			QUANT	R\$	
1	Garantia do Funcionamento do Sistema	Und	3000	R\$ 21,01	R\$ 63.030,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
3	Substituição de Lâmpadas				
4	Lâmp de LED 30 w BIV 6500 K E - 27 R= 20403 Alta Potencia	Und	1500	R\$ 50,44	R\$ 75.660,00
5	Lâmpada Vapor de Sódio de 150w	Und	50	R\$ 39,86	R\$ 1.993,00
6	Luminária Publica de Led 90w	Und	70	R\$ 281,12	R\$ 19.678,40
7	Luminária Publica de Led 120w	Und	50	R\$ 399,31	R\$ 19.965,50
8	Substituição de Reatores				
9	Reator Vapor Sódio 150 w Externo	Und	50	R\$ 62,26	R\$ 3.113,00
10	Substituição de Relé e ou /Base em poste de ao a 15 m				



Folha nº 203
Processo nº 130-2021
Rubrica RJ

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

11	Rele Fotoelétrico N.F BIV.	Und	1500	R\$	30,43	R\$	45.645,00
12	Base para Relé Fotoelétrico	Und	1200	R\$	14,45	R\$	17.340,00
13	Substituição de Soquetes, Fusíveis Conectores e Cabos						
14	Soquete de Louça E - 27	Und	800	R\$	4,03	R\$	3.224,00
15	Soquete de Louça E - 40	Und	200	R\$	11,26	R\$	2.252,00
16	Conector Perfurante 10/70 1,5 -10	Und	1500	R\$	8,32	R\$	12.480,00
17	Cabo Flexível 750 v x 1,50 mm	m	2500	R\$	3,19	R\$	7.975,00
18	Cabo PP 2 X 2,50 mm	m	2000	R\$	5,80	R\$	11.600,00
19	Cabo Flexível 6 mm	m	500	R\$	3,44	R\$	1.720,00
20	Cabo Multiplexado 25 mm	m	2400	R\$	16,56	R\$	39.744,00
21	Substituição de Luminária Braços e Parafusos						
22	Luminária Pública Economica Aberta s/ braço	Und	1000	R\$	47,12	R\$	47.120,00
23	Luminária Pública Aberta E 40 150 w	Und	200	R\$	88,44	R\$	17.688,00
24	Braço de Luminaria 1,00 m	Und	500	R\$	30,51	R\$	15.255,00
25	Braço de Luminaria 2,00 m	Und	700	R\$	36,31	R\$	25.417,00
26	Braço de Luminaria Curvo com Sapata 3,00 m	Und	250	R\$	203,68	R\$	50.920,00
27	Parafuso de Máquina 16 x 250 mm	Und	850	R\$	11,60	R\$	9.860,00
28	Parafuso de Máquina 16 x 300 mm	Und	350	R\$	11,60	R\$	4.060,00
					TOTAL		R\$ 495.739,90

Ato contínuo, em seguida foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa classificada do certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, em observância aos itens 7.15 e 7.16 do Edital, e a Lei 10.520 Art. 4º - XV, a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, com preços dos itens em conformidade com os valores de referência do mapa de apuração de preços médios, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. Em seguida, foi perguntado ao representante da empresa, para se manifestar em nome da empresa, em relação a eventual intenção de recurso, o mesmo não demonstrou interesse em tal, o Pregoeiro informou que seguirá com os tramites legais para adjudicação do objeto ao licitante vencedor da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 11:00hs (Onze horas e zero minutos) do dia 30/06/2021, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.



Folha nº 209

Processo nº 130-2024

Rubrica RJ

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Pregoeiro:
ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Equipe de apoio:
ADECIRENE MIRANDA DE SOUSA MARINHO

PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ. 06.325.699/0001-46

Mateus da Silva Oliveira

CPF nº 027.759.253-40